



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de

São Luiz do Paraitinga

PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 -
Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
CEP: 12140-000
(12) 3671-7000
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Terça-feira, 29 de Agosto de 2023

Edição nº 170

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal - Termos de Notificação Extrajudicial	2 à 3
Prefeitura Municipal - Termo de Anuência	4 à 4
Prefeitura Municipal - Termo de embargo de obra nº 21/2023 - Reiteração do termo de embargo nº 15/2023	5 à 5
Prefeitura Municipal - Aviso de Licitação	6 à 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o órgão oficial para publicação e divulgação dos atos legislativos e dos atos administrativos editados pelo Poder Executivo.

ACERVO

As edições do Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
CNPJ: 46.631.248/0001-51
Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone: (12) 3671-7000

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
CNPJ: 01.208.243/0001-82
Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal - Termos de Notificação Extrajudicial

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 170, 29 de Agosto de 2023

Notificação Extrajudicial

A Municipalidade de São Luiz do Paraitinga, pessoa jurídica de direito público, por meio do Diretor Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano notifica o Sr. **Pedro Antônio dos Santos** (encaminhado por meio de aplicativo "WhatsApp" e comunicado por contato telefônico em 24 de agosto deste ano) na data de 25 de agosto de 2023, na qualidade de confrontante, quanto à regularização fundiária de Interesse Social – REURB-S do loteamento denominado **Bairro dos Ribeiros**, com acesso pela Av. Celestino Campos Coelho, neste Município. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de São Luiz do Paraitinga e o Programa Cidade Legal, da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do referido loteamento.

Trata-se de um procedimento acautelatório que visa assegurar direitos dos proprietários confrontantes, sendo que estudos técnicos não indicam interferência com a propriedade lindeira.

Desta forma, fica Vossa Senhoria notificado para, querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se a todas as medidas necessárias para a Regularização do loteamento supramencionado.

Mostramo-nos solícitos para esclarecimentos que se façam necessários.

Notificação Extrajudicial

A Municipalidade de São Luiz do Paraitinga, pessoa jurídica de direito público, por meio do Diretor Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano notifica o Sr. **Maria de Fatima Ribeiro** (encaminhado por meio de aplicativo "WhatsApp" e comunicado por contato telefônico em 24 de agosto deste ano) na data de 24 de agosto de 2023, na qualidade de proprietária de Espólio de Miguel Lourenço Ribeiro, quanto à regularização fundiária de Interesse Social – REURB-S do loteamento denominado **Bairro dos Ribeiros**, com acesso pela Av. Celestino Campos Coelho, neste Município. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de São Luiz do Paraitinga e o Programa Cidade Legal, da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do referido loteamento.

Trata-se de um procedimento acautelatório que visa assegurar direitos dos proprietários confrontantes, sendo que estudos técnicos não indicam interferência com a propriedade lindeira.

Desta forma, fica Vossa Senhoria notificada para, querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se a todas as medidas necessárias para a Regularização do loteamento supramencionado.

Mostramo-nos solícitos para esclarecimentos que se façam necessários.

Notificação Extrajudicial

A Municipalidade de São Luiz do Paraitinga, pessoa jurídica de direito público, por meio do Diretor Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano notifica o Sr. **Irineu Gonçalves da Silva "Espólio de Isac Gonçalves da Silva"** (entregue ao Sr. Irineu Gonçalves da Silva) na data de 14 de agosto de 2023, na qualidade de confrontante, quanto à regularização fundiária de Interesse Social – REURB-S do loteamento denominado **Bairro do Ovideo**, com acesso pela Av. Celestino Campos Coelho, neste Município. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de São Luiz do Paraitinga e o Programa Cidade Legal, da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do referido loteamento.

Trata-se de um procedimento acautelatório que visa assegurar direitos dos proprietários confrontantes, sendo que estudos técnicos não indicam interferência com a propriedade lindeira.

Desta forma, fica Vossa Senhoria notificado para, querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se a todas as medidas necessárias para a Regularização do loteamento supramencionado.

Mostramo-nos solícitos para esclarecimentos que se façam necessários.

Prefeitura Municipal - Termo de Anuência

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 170, 29 de Agosto de 2023

A Municipalidade de São Luiz do Paraitinga, firma Termo de Anuência com o Sr. Matheus da Silva Pereira, CPF 305.xxx.xxx-76, responsável/proprietário/ possessor do imóvel confrontante ao trecho final da Rua Dr. Luiz de Aguiar (rua que liga a Praça Benedito Alves de Godói e termina nas torres de transmissão de televisão no Alto do Cruzeiro, conforme a Lei nº 803, de 26 de outubro de 1994), bairro Alto do Cruzeiro, município de São Luiz do Paraitinga - SP, em vista a inclinação da via e riscos para o tráfego regular de veículos no trecho pontuado, no qual o responsável não se opõe ao fechamento do trecho final da Rua Dr. Luiz de Aguiar para veículos, fazendo-se permitido apenas o trânsito de pedestres, ciclistas e veículos autorizados, ao qual será entregue chave correspondente para acesso exclusivo, como para os que fazem uso regular da área em questão.

Prefeitura Municipal - Termo de embargo de obra nº 21/2023 - Reiteração do termo de embargo nº 15/2023

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 170, 29 de Agosto de 2023

Termo de Embargo Nº 21/2023 - Reiteração do Termo de Embargo nº15/2023

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na Rua Capitão Antonio Carlos, nº 147 (Antigo 141)– Centro, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, em nome de Alcides dos Santos Lobo, foi notificado através de Termo de notificação e embargo nº 21/2023, reiteração do termo de embargo nº 15/2023, lavrado em 28 de agosto de 2023 às 10h53min (entregue a Senhora Terezinha de Fatima dos Santos Lobo) pela fiscal de obras particulares, constatando a construção de área de serviço e o descumprimento do termo de embargo nº15/2023. Assim, determinando-se a paralisação imediata de quaisquer obras e/ou serviços imediatamente.

Prefeitura Municipal - Aviso de Licitação

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 170, 29 de Agosto de 2023

Aviso de licitação.

A P.M. de S.L. do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2023, Edital nº 087/2023, Proc. Adm. N° 092/2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO EM GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Início da disputa: 13/09/2023 às 09h00.

Local da realização no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, <http://177.124.9.225:8079/comprasedital/> Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.